



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

Assinado digitalmente por: MARUMBI CÂMARA MUNICIPAL:77924025000106 (Câmara Municipal de Marumbi) - Marumbi - Paraná - Brasil (21/12/2017 10:36:50)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial para incluir dotação no Orçamento Vigente por superávit financeiro, na forma da Lei Municipal nº 558/2013 de 28 de novembro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente crédito adicional suplementar especial na importância de R\$ 113.450,92 - (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme especificação abaixo:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - Câmara Municipal de Marumbi

01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha	Elemento de despesa	Fonte	Valor
0009	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	0068	R\$ 113.450,92
	Total Suplementação		R\$ 113.450,92

Art. 2º - Os recursos para cobrir a importância acima foi apurada por superávit financeiro da fonte vinculada ao FUNDO DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL no exercício financeiro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi -Pr., 05 de janeiro de 2.015.


APARECIDO BARBOZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
Número da Edição: 7.330
Fls.: C-8
Data da Publicação: 15/07/15
Órgão Oficial: Tribuna do Norte.